Jornal do Brasil

18/10/1987

Empresário acha que decisões abalam economia

Franklin Martins

BRASÍLIA — Assustados com os novos direitos sociais concedidos aos trabalhadores pela Comissão de Sistematização, os empresários ameaçam responder com um locaute e as lideranças políticas conservadoras mobilizam-se na Constituinte para derrubar no plenário emendas como a que proíbe a demissão imotivada e a que obriga o pagamento em dobro das horas extras. "Se isto entrar na Constituição, vamos assistir a uma onda de automação e desemprego", garante o líder do PFL, José Lourenço.

"Esses dois itens inviabilizam economicamente o país", diz o presidente da Confederação Nacional da Indústria, deputado Albano Franco (PMDB-SE). Durante cerca de dez dias, ele colecionou derrotas na Sistematização diante de uma esquerda competente e preparada, que aprovou praticamente tudo que quis, atraindo os moderados para suas posições.

"A idéia de que a economia não agüenta essas conquistas. que já existem nos países com um grau de desenvolvimento semelhante ao do Brasil, só mostra a mentalidade retrógrada da nossa classe patronal", rebate o líder do PCB, Roberto Freire (PE). Ele assegura que, depois de um período de ajuste, os novos direitos sociais dos trabalhadores serão um fator benéfico para a economia. "Eles não inviabilizam o progresso econômico, mas o estimulam, porque obrigam os empresários a se modernizarem", diz Freire.

"Péssimo" — Albano Franco diz porém que o clima entre os empresários é de incerteza, beirando o pânico. "Os investimentos estão parados. Poucos querem se arriscar. E isso é péssimo para o país", avisa. O senador Virgílio Távora, parlamentar que sempre se destacou nos debates econômicos, concorda que a proibição da demissão imotivada terá um efeito desastroso. "A estabilidade, embora os seus corifeus afirmem o contrário, será um grande freio para os investimentos produtivos", diz. "A geração de empregos vai ser insuficiente para atender a massa de trabalhadores que entram anualmente no mercado de trabalho", adverte.

O deputado Luís Salomão (PDT-RJ) não leva a sério essa possibilidade. "Basta olhar o exemplo japonês. Lá ninguém é demitido e o capitalismo não veio abaixo por causa disso. Ao contrário, a garantia do emprego obriga as empresas a serem mais criteriosas na seleção e treinamento de pessoal. O resultado é uma maior integração do operário nas empresas e um aumento de produtividade, tanto que o perigo amarelo hoje ronda os Estados Unidos", brinca.

Ele não aceita tampouco o argumento de que a proibição da demissão imotivada afetará principalmente as pequenas empresas. "Elas não praticam a rotatividade do trabalho como as grandes. Na Volks, o empresário não conhece o empregado. Na pequena empresa, o dono conhece até a família do trabalhador e faz o que pode para preservar seu emprego", diz Salomão.

Passivo fantasma — Virgílio Távora e Salomão estão de acordo num ponto: o pagamento em dobro das horas extras não provocará abalos sérios na economia. "Quando muito o patrão procurará diminuí-las e contratará mais empregados", analisa o senador. "As horas extras tendem a acabar, o que vai expandir o emprego e fortalecer o mercado. A hora extra é um instrumento dos primórdios do capitalismo, que não existe mais nos países civilizados", diz o deputado.

O deputado Arnaldo Prieto (PFL-RS), porém, acha que o maior problema para as empresas está passando desapercebido no meio das diversas medidas aprovadas na Sistematização: a imprescritibilidade dos direitos trabalhistas. Até agora, um trabalhador, ao deixar a empresa, podia reivindicar na Justiça apenas direitos relativos aos dois últimos anos. A Sistematização definiu ele poderá reclamar em relação a todo o período que trabalhou na empresa.

"É um passivo fantasma, que o empresário não tem nem como calcular", diz Prieto, que foi ministro do Trabalho no governo Geisel. Segundo ele, a medida terá um efeito devastador na economia. "Só vai perder o sono com isso quem não cumpre a lei. Afinal, quem não deve não teme", responde o deputado comunista Roberto Freire.

"O capitalismo não está em xeque nem o país irá à bancarrota. A Sistematização apenas aprovou um novo padrão para as relações capital-trabalho, que no Brasil são muito truculentas, tanto que se definiu o capitalismo brasileiro como selvagem", afirma o deputado José Genoíno (PT-SP).

Itens aprovados mudam relações de trabalho

As principais mudanças nos direitos sociais dos trabalhadores aprovadas pela de Sistematização foram:

Trabalhadores rurais

Como é hoje — possuem direitos trabalhistas e previdenciários menores do que os trabalhadores urbanos.

Como fica — passam a ter os mesmos direitos dos trabalhadores urbanos.

Demissão

Como é hoje — a empresa tem o poder de demitir o empregado, que dela recebe o equivalente a um salário a título de aviso prévio. O trabalhador pode retirar o seu FGTS.

Como fica — o trabalharam só pode ser demitido por falta grave ou justa causa, fundada em falo econômico intransponível, tecnológico ou infortúnio na empresa. O FGTS foi mantido e o aviso prévio passa a ser proporcional ao tempo de serviço e nunca inferior a um salário.

Hora extra

Como é hoje — devem ser remuneradas 25% acima do valor da hora normal.

Como fica — serão remuneradas pelo dobro do valor da hora normal.

Semana de trabalho

Como é hoje — a semana de trabalho tem duração de 48 horas.

Como fica — a duração máxima da semana passa a ser de 44 horas.

Imprescritibilidade

Como é hoje — o trabalhador pode reclamar na Justiça apenas os direitos trabalhistas relativos aos dois últimos anos de servico.

Como fica — o trabalhador pode reclamar na Justiça os direitos trabalhistas relativos a todo o período que trabalhou na empresa.

Licença de gestação

Como é hoje — a gestante tem direito a licença de 86 dias na época do parto.

Como fica — o período de licença passa a ser de 120 dias.

Intermediação do trabalho

Como é hoje — não há proibição à intermediação do trabalho, que é largamente praticada especialmente no caso dos bóias-frias, contratados pelos gatos.

Como fica — toda intermediação de trabalho permanente está proibida.

Estrutura sindical

Como é hoje — o Estado pode intervir nos sindicatos. É ele quem autoriza sua criação, através do Ministério do Trabalho. A estrutura sindical baseia-se na unicidade — só um sindicato por categoria profissional numa mesma base territorial.

Como fica — o Estado não pode mais interferir ou intervir em sindicatos. A criação, funcionamento ou extinção de sindicatos serão decididos pela assembleias de trabalhadores. O princípio da unicidade sindical foi mantido.

Greve

Como é — a Constituição reconhece o direito de greve, mas estabelece inúmeras restrições, como a necessidade de avisar os patrões com 10 dias de antecedência e quórum de dois terços nas assembleias para sua decretação. Funcionários públicos e trabalhadores de serviços considerados essenciais, eletricidade, gás, sistema bancário, não podem entrar em greve. Os tribunais do trabalho julgam se a greve é legal ou não.

Como fica — a greve é livre para todas as categorias profissionais. As restrições caíram. Não haverá julgamento da legalidade por tribunais.

Trabalhadores idosos

Como é hoje — não há dispositivo legal que lhes dê proteção no emprego.

Como fica — empresas de mais de 50 trabalhadores deverão ter, no mínimo, 10% de empregados com mais de 45 anos de idade.

Conselhos previdenciários e profissionais

Como é hoje — a lei não assegura a participação dos trabalhadores nos conselhos de órgãos previdenciários e profissionais.

Como fica — essa participação agora será obrigatória.

(Página 3)